

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA NITTRANS nº 813/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

**Considerando** o processo administrativo nº 9900211486/2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir área para realização de carga e descarga de obra na Rua Jornalista Francisco

Rodrigues Miranda nº 28 de segunda à sexta, de 07h às 17h, com validade vinculada ao término da obra.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA NITTRANS nº 814/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

**Considerando** o processo administrativo nº 9900189829/2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir 2 (duas) vagas de veículo para embarque e desembarque escolar na Avenida

Visconde do Rio Branco, nº 701 – Centro, em sentido longitudinal, de segunda a sexta-feira das 7h às 19h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN

#### P O R T A R I A 464/2025

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO**, O Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º. – Designar as servidoras da CLIN, abaixo relacionadas como Representantes Setoriais de Ouvidoria:

-MARY TANIA DA SILVA CUNHA – matrícula 1876759

-MARILENE FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA – matrícula 1863703

Artigo 2º. – Revogar a portaria 078/2025.

Artigo 3º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **R E S O L V E:**

**Termo Aditivo de nº03/25** ao Contrato de prestação serviços de seguro de vida para estagiários de nº **27/22**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Contrato ora aditado a partir de 01 de novembro de 2025, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de valor global de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.128.0145.6274 e Nota de Empenho: 0509/2025.** O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Elisa Guimarães Dutra MAT. 122122, Guilherme Xavier de Lima MAT. 124788 e como suplente Gilka Maria Pereira da Costa MAT 98728. **Processo Administrativo de nº 9900156164/2025.**

**CONTRATO DE Nº 20/25**, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **LAB ELETRON MANUTENÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de diagnóstico, reparo e recuperação de módulos de controle eletrônico (ECUs), pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das demandas da frota de caminhões da Companhia de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, contemplando os modelos Volkswagen 11.180, 13.190, 17.230 e 24.280, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Processo Administrativo supramencionado.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) dias, contados a partir da assinatura do contrato/OES. O valor total do contrato será de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**. As dotações orçamentárias correrão nas seguintes despesas: **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.452.0147.6187 e Nota de Empenho: 0455/25.** O contrato se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, consoante as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Alderico Souza Araújo Mat. 130265, Sandro Luis de Moura MAT. 98787 e como suplente Leonardo José de Souza Santos Mat.129542. Processo Administrativo de nº **9900154010/2025.**

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 19/2025

#### PROCESSO Nº 9900185619/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 19/2025 – Vassouras Para Gari, Processo 9900185619/2025, adjudicando à empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 184.860,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais), e o item 02 com valor unitário de R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

#### EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

#### PORTARIA Nº. 179/2025.

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION, no uso de suas atribuições legais,**

#### **R E S O L V E:**

Designar **Priscila Freitas Sepulveda (Mat.1735)**, como Gestor Designar os Fiscais, **Jessica de Oliveira Silva (Mat.3020)**, **Welton dos Santos Correa (Mat.12482060)** e como Fiscal suplente **Isabel Cristina Cantuaria (Mat.2344)**, para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços **“MELHORIAS HABITACIONAIS NA COMUNIDADE DA COCADA – BAIRRO BADÚ”**, neste Município de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, nesta cidade. Contrato nº.063/2025. Processo nº. 9900075230/2024.

#### **ORDEM DE INÍCIO**

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.063/2025, firmado, com a Empresa, **MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **“MELHORIAS HABITACIONAIS NA COMUNIDADE DO MORRO DA COCADA – BAIRRO BADÚ”**, neste Município, à partir do dia **03/11/2025**, com término previsto para **02/03/2026**. Proc. nº. 9900075230/2024.

#### **EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo nº 02 ao Contrato 86/2024. **PARTE:** ION e RIVALL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 86/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens Novos** - R\$ 2.614.401,08 (dois milhões seiscentos e quatorze mil quatrocentos e um reais e oito centavos) ou 11,26%. **Itens Acrescidos** - R\$ 2.725.829,56 (dois milhões setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) ou 11,74%, totalizando 23,00% de alteração, com um acréscimo de R\$ 5.340.230,64 (cinco milhões trezentos e quarenta mil duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900143202/2025. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor correspondente à **aprovação parcial**, fixado no montante de **R\$ 4.179.310,95 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00, FT 2.704.00 e Empenho: